

DECRETO Nº 98.251, DE 06 DE OUTUBRO DE 1989

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor de diversas Unidades Orçamentárias dos Ministérios da Aeronáutica, do Exército e da Marinha, o crédito suplementar de NCz\$ 719.815.000,00, para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

(Publicado no Diário Oficial de 10 de outubro de 1989 - Seção I)

RETIFICAÇÃO

Na página nº 18110, 2ª coluna, no Anexo I, onde se lê:

....

16101.06280242.067	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	3120.00	00	2.200.000
--------------------	---	---------	----	-----------

....

LEIA-SE:

....

16101.06280242.067	MANUTENÇÃO E SUPRIMENTO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	3132.00	00	2.200.000
--------------------	---	---------	----	-----------

....